



Câmara Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº. 2.284, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

**DENOMINA DE RODOVIA MUNICIPAL
ROMEU NUNES VIEIRA, EM RIO FUNDO,
NESTE MUNICÍPIO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de “Rodovia Municipal Romeu Nunes Vieira”, o percurso com início no Posto Ipiranga e término no Zoo Park da Montanha, localizado em Rio Fundo, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 19 de Março de 2021.


Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Promulga e apresenta lei que recebe o
nº 2.284 / 2021 em 19 / 03 / 2021

Presidente

Projeto de Lei nº. 006/2021 – Autor: Cezar Tadeu Ronchi Junior